

DECRETO N° 06/83

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE,  
Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual nº 4.841, de 23 de maio de 1973, combinado com o Decreto Municipal nº 34 de 20 de junho de 1973, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Quilombo, composta dos seguintes grupos e membros:

a - Grupo Direção:

Presidente - Nélio Speiorim, do comércio,  
Sec. Executivo - Lenoir Bigolim, Técnico Agricola da ACARESC-EMATER.

b - Grupo Permanente:

Gibrail Francisco Cunico - Pres. Câmara de Vereadores,

- Nelson Nicolau, Padre Vigário,  
Dr. Renato Poli, Médico,  
- Helio Klein, Pres. Sind. Trabalhadores Rural,  
Luiz Tecchio, Industrialista.

c - Grupo de Emergência:

Valmor Perim, Vereador  
Sergio Gandini, Vereador,  
Valdiro Hün, do Comércio, Pres. SER-Quilombo,  
Germano Bodanese, do Comércio  
Euclides Conci, do Comércio.

Art. 2º - A comissão ora constituída será por tempo indeterminado, podendo entretanto, a bem da Comunidade e por ato do Prefeito Municipal, ser alterada a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
em, 25 de abril de 1983

*Euclides Bodanese*  
Euclides Benjamim Bodanese  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

*Dimer D. Bodanese*  
Dimer D. Bodanese - Diretor de Adm.